



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 09.555.115/0001-17

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-007.

CONTRATO Nº 20211563

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS DIONISIO FRANCISCO DE MELO, LOCALIZADO A RUA RECIFE QD 09 LOTE 01, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

O Contrato supracitado, que teve origem no Processo de Dispensa de Licitação nº.: 7/2021-007, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento do CRAS Dionisio Francisco de Melo, localizado a Rua Recife Qd 09 lote 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Novo Repartimento-PA.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência para o período de janeiro a dezembro do ano de 2022, na essencialidade do serviço de locação, o qual é de natureza contínua, bem como no fato de que neste interstício de tempo não fora adquirido imóvel com características que possam atender as necessidades deste órgão.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que o contratado está de acordo com a alteração contratual em todos os seus termos.

Novo Repartimento, 14 de dezembro de 2021.

Arineide Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1481/2021